



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 416

DE

30 DE SETEMBRO DE 1971

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍ-
CULO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adqui-
rir da Firma A. Bertuol Moré & Cia., pelo preço de CR\$ 14.000,00
(quatorze mil cruzeiros), uma camioneta Pick Up Ford, ano 1969 ,
oito cilindros, com 166 HP;

ART. 2º - É aberto, sob a unidade orçamentária - Sec-
ção de Obras - Secretaria de Obras e Viação - Codificação Geral
-4.1.3.0.99 - Equipamentos e Instalações, um crédito especial de
CR\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), destinado ao pagamento -
da despesa prevista no Artigo Primeiro desta Lei;

ART. 3º - O crédito referido no Artigo Segundo será
coberto mediante redução, em igual quantia, da dotação prevista-
na Unidade Orçamentária - Transporte e Oficina - Secretaria de
Obras e Viação - Código Geral 4.1.1.0.99 - Obras Públicas - Cons-
trução de Parque para Viaturas e Oficina;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e
um.

Reg. no Livro de	Leis
nº 416	de 014
de 07	1973
	Uvio
	pl Secretário do Governo


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
Prefeito Municipal